



**Santo
Ângelo**
POVO QUE FAZ HISTÓRIA
Governo da Mudança - 2005/2008

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/SG/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar e controlar a entrada e saída dos bens patrimoniais da Prefeitura Municipal de Santo Ângelo que serão consertados fora da Administração Municipal, assim como as transferências de uma unidade administrativa para outra,

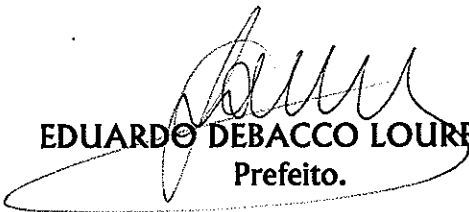
CONSIDERANDO a necessidade de evitar o extravio dos bens patrimoniais, eis que o desperdício deve ser evitado de todas as formas, não podendo ser tolerado na Administração Pública;

DETERMINA:

- a) É obrigatório o preenchimento da Planilha de Controle de Entradas e Saídas de Bens Patrimoniais, conforme modelo em anexo, sendo que o mesmo deverá ser informado ao Departamento de Compras e Patrimônio.

CUMPRASE

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em
03 de julho de 2006.


EDUARDO DEBACCO LOUREIRO,
Prefeito.

